

CSN MINERAÇÃO S.A.
CNPJ/MF 08.902.291/0001-15
NIRE 31300025144
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS
DELIBERAÇÃO DE DIVIDENDOS E JCP

Em reunião do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A. (“Companhia”) realizada nesta data, foi aprovado, na forma do art. 30 do seu Estatuto Social, a título de antecipação do dividendo mínimo obrigatório, a distribuição de R\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais) à conta de reserva de lucros, dos quais:

(a) R\$ 1.090.000.000,00 (um bilhão e noventa milhões de reais) a título de dividendos intermediários, correspondendo ao valor de R\$ 0,200661094064 por ação; e

(b) R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais) a título de pagamento de pela Companhia de juros sobre o capital próprio, correspondendo ao montante de R\$ 0,0386594768380 por ação, sendo que, à exceção dos acionistas imunes e isentos, este valor encontra-se sujeito à incidência de imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), ressalvada a aplicação desta alíquota aos acionistas domiciliados em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento) que, neste caso, sujeitam-se à incidência de imposto de renda na fonte à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto no artigo 8º da Lei nº 9.779/99. Considerando a alíquota de 15% (quinze por cento), o valor líquido de Imposto de Renda a ser pago será de R\$ 0,032860555312 por ação.

Fazem jus ao recebimento desses dividendos e juros sobre o capital próprio os acionistas inscritos na instituição depositária, Banco Bradesco S.A., em 13 de maio de 2025 e, a partir do dia 14 de maio de 2025, as ações passarão a ser negociadas ex-dividendos.

O pagamento dos dividendos intermediários e dos juros sob capital próprio será efetuado até 31 de dezembro de 2025, em data(s) específica(s) a ser(em) oportunamente informada(s) aos Acionistas e ao mercado, sem a aplicação de atualização monetária ou incidência de juros entre a data de declaração e a(s) data(s) do(s) efetivo(s) pagamento(s).

Os Acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos e juros sobre o capital próprio creditados conforme procedimentos adotados pelas Bolsas de Valores.

Os Acionistas, em cujo cadastro não conste a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação do "Banco/Agência/Conta-Corrente", terão seus juros sobre o capital próprio creditados dentro de 3 (três) dias úteis contados da devida regularização dos respectivos cadastros nas agências do Banco Bradesco S.A., por meio do preenchimento de “Ficha

Cadastral do Investidor”, a qual será remetida pela agência ao Departamento de Ações e Custódia. Locais de atendimento aos acionistas: agências do Banco Bradesco S.A., especializadas no atendimento aos Acionistas, no horário bancário.

Locais de atendimento aos Acionistas: agências do Banco Bradesco S.A., especializadas no atendimento aos Acionistas, no horário bancário.

Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, a contar da data de início de pagamento, prescreverão e reverterão em favor da Companhia (Lei nº 6.404/76, art. 287, inciso II, item a).

Congonhas, 08 de maio de 2025.

Pedro Barros Mercadante Oliva
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

CSN MINERAÇÃO S.A.
Corporate Taxpayer's ID 08.902.291/0001-15
NIRE 31300025144
Publicly Held Company

NOTICE TO SHAREHOLDERS
DIVIDENDS AND INTEREST ON NET CAPITAL PAYMENT DELIBERATION

At a meeting of the Board of Directors of CSN Mineração S.A. ("Company") held on this date, it was approved, pursuant to article 30 of its Bylaws, as an anticipation of the minimum mandatory dividend, the distribution of R\$ 1,300,000,000.00 (one billion and three hundred million reais) to the profit reserve account, of which:

(a) R\$ 1,090,000,000.00 (one billion and ninety million reais) as interim dividends, corresponding to the amount of R\$ 0.200661094064 per share; and

(b) R\$ 210,000,000.00 (two hundred and ten million reais) as payment by the Company of interest on equity, corresponding to the amount of R\$ 0.0386594768380 per share, and with the exception of immune and exempt shareholders, this amount is subject to income tax at source at the rate of 15% (fifteen percent), except for the application of this rate to shareholders domiciled in a country that does not tax income or that taxes it at a maximum rate lower than twenty percent (20%) which, in this case, are subject to the incidence of income tax at source at the rate of twenty-five percent (25%), as provided for in article 8 of Law No. 9,779/99. Considering the rate of 15% (fifteen percent), the net amount of Income Tax to be paid will be R\$ 0.032860555312 per share.

Shareholders registered with the depositary institution, Banco Bradesco S.A., on May 13, 2025, are entitled to receive these dividends and interest on equity and, as of May 14, 2025, the shares will be traded ex-dividends/ex-rights over interest on net equity

The payment of interim dividends and interest on equity will be made by December 31, 2025, on a specific date(s) to be timely informed to the Shareholders and the market, without the application of monetary adjustment or incidence of interest between the date of declaration and the date(s) of the effective payment(s).

Shareholders using fiduciary custody will have their dividends and interest on equity credited according to procedures adopted by the Stock Exchanges.

Shareholders whose registration does not include the registration of the CPF/CNPJ number or the indication of the "Bank/Agency/Current Account", will have their interest on equity credited within three (3) business days from the due regularization of the respective registrations at the branches of Banco Bradesco S.A., by filling out the "Investor Registration

Form", which will be sent by the agency to the Department of Actions and Custody. Shareholder service locations: branches of Banco Bradesco S.A., specialized in serving Shareholders, during banking hours.

Shareholder service locations: branches of Banco Bradesco S.A., specialized in serving Shareholders, during banking hours.

Dividends not claimed within three (3) years from the date of commencement of payment shall expire and revert to the Company (Law No. 6,404/76, article 287, item II, item a).

Congonhas, May 8, 2025.

Pedro Barros Mercadante Oliva
Chief Financial and Investor Relations Officer